



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**Serviço:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VISANDO A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROTOCOLOS ELETRÔNICOS.

### 1. Informações básicas - Processo Administrativo

Este Estudo Técnico tem por objetivo a análise, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, a possibilidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VISANDO A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROTOCOLOS ELETRÔNICOS

### 2. Área requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

Conforme documentos de formalização de demandas, se justifica a presente contratação considerando que atualmente, a integração de dados no Sistema de Informação de um órgão público é uma exigência dos Tribunais de Contas e da Legislação. Em diversos trechos da nova Lei de Licitações podemos observar a preocupação não apenas com a transparência e eficiência na contratação pública, mas também com a migração para o formato eletrônico dos processos licitatórios. Inclusive, a nova lei traz a utilização do processo eletrônico preferencialmente - que é muito mais transparente e eficiente que a licitação presencial. Diante disso, e considerando as fases dos processos na contratação pública, é necessária a locação de sistema (web site) que possibilite o armazenamento de dados, fluxos dos processos, plataforma para pesquisas de preços, portal para realização dos certames, ferramentas para elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referências, declarações, minutas de editais e contratos, inclusão dos documentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Além disso, a empresa a ser contratada deve fornecer

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 109-970-9470  
PÁGINA: 1 DE 7 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

sistema de protocolos para a tramitação das fases de execução dos contratos administrativos.

#### 4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

O objeto a ser contratado são caracterizados de acordo com sua finalidade e classificação, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROTOCOLOS ELETRÔNICOS	12.0	Mês
Locação de softwares de processos administrativos (processos eletrônicos, gestão e acompanhamento de contrato, pesquisas de preço)			
2	Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares	12.0	Mês
Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021			

#### 5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Na devida contratação deve estar incluso:

- armazenamento de dados;
- fluxos dos processos;
- plataforma para pesquisas de preços;
- portal para realização dos certames;
- ferramentas para elaboração dos estudos técnicos preliminares, termos de referências, declarações, minutas de editais e contratos;
- inclusão de informações e documentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- manutenção e suporte técnico do sistema;

A empresa a ser contratada deve estar em condições de habilitação, mediante apresentação da documentação jurídica, certidões de regularidade fiscal, atestado de capacidade técnica e documentos que comprove o valor da proposta, além da comprovação de exclusividade.

#### 6. Resultados pretendidos

- crescimento e desenvolvimento das áreas administrativas e operacionais do setor de licitações, compras, controle interno e contabilidade;
- redução de custos, otimização do tempo;
- Garantir o disposto no art. 17 da lei 14.133/21.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 109-970-9470  
PÁGINA: 2 DE 7 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

## **7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)**

No caso em questão, a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece em seu art. 74 que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em casos especiais, e no caso em tela se trata do inciso I, do referido artigo, que diz respeito à aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

## **8. Estimativa do valor da contratação**

O valor estimado para a presente contratação corresponde ao total de R\$ 93.480,00 (noventa e três mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme proposta apresentada.

## **9. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.**

A fiscalização do contrato a ser gerado será realizada por meio de um responsável designado pela Secretaria Municipal de Administração, e será responsável por atestar as despesas inerentes ao imóvel e encaminhá-las aos setores competentes.

## **11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável**

Não se aplica, em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

## **12. Descrição da solução**

A contratação de empresa para locação de software somente será possível, com a locação de Sistema do mesmo fornecedor, visto que os dados gerados no último exercício devem estar sob um mesmo ambiente de desenvolvimento, operacional e de banco de dados. Não seria razoável submeter esta administração a riscos, incertezas e óbvios transtornos que ocorreriam na implantação de um novo sistema, inviabilizando a agilização do fluxo contínuo dos serviços.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 109-970-9470  
PÁGINA: 3 DE 7 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

### 13. Planejamento orçamentário

A contratação pretendida deve possuir disponibilidade orçamentária e financeira para o ano de 2025.

### 14. Fundamentação Legal

O art. 74 da Lei federal nº 14.113/21, lei esta que rege os processos de contratações públicas, estabelece em seu inciso I que é inexigível a licitação quando inviável a competição, entre outros casos, a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. O parágrafo 1º do art. 74 estabelece ainda que para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

### 15. Análise de risco

#### FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação:

**RISCO01:** Morosidade na fase de Planejamento

**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Médio

**Causa:** Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de empresa e execução contratual.

**Dano:** Atrasos e inexecução de contratação.

**Ação preventiva:** Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação;

**RESPONSÁVEL:** Órgãos requisitantes.

**RISCO02:** Seleção Inadequada da empresa

**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Alta

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 109-970-9470  
PÁGINA: 4 DE 7 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**Causa:** Seleção de Pessoa Jurídica que não possa fornecer todos os requisitos dispostos no item 5 deste termo.

**Dano:** atraso no andamento dos processos licitatórios, custos e lentidão na tramitação de documentos na fase de execução dos contratos.

**Ação preventiva:** Realizar análise da documentação da empresa.

**RESPONSÁVEL:** Equipe de Planejamento da Contratação

**FASE DE ANÁLISE: Fase Externa/Habilitação**

**RISCO03:** Morosidade na entrega da documentação jurídica, fiscal, atestado de capacidade técnica e declaração de exclusividade.

**Impacto:** Alto

**Probabilidade:** Média

**Causa:** Descumprimento de prazos de planejamento, ocasionando morosidade no processo de contratação.

**Dano:** Atrasos na contratação.

**Ação preventiva:** Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas seleções justificadas e levantamento de quantidades de contratação.

**RESPONSÁVEL:** Sec. de Adm.

**RISCO04:** Não preenchimento dos Requisitos Habilitação

**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Alto

**Causa:** Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da contratação.

**Dano:** Impossibilidade de contratação; atraso no andamento dos processos licitatórios, custos e lentidão na tramitação de documentos na fase de execução dos contratos.

**Ação preventiva:** Estabelecer diálogo com o representante da empresa, requerer documentação com breve antecedência de contratação, que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro da todas legalidades exigidas.

**RESPONSÁVEL:** Órgãos requisitantes e Equipe de Apoio.

**RISCO05:** Propostas financeiras sem as devidas com provações de preços

**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Alta

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 109-970-9470  
PÁGINA: 5 DE 7 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**Causa:** não apresentarem propostas financeiras com as devidas comprovações de valor, com o rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.

**Dano:** A ausência de comprovação do valor ofertado acarretana ilegalidadeda contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21

**Ação preventiva:** Exigir a apresentação da comprovação de valor por meio da apresentação de notas fiscais ou contratos firmados junto a outras entidades, junto à proposta financeira assim como explanar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações.

**RESPONSÁVEL:** Órgãos requisitantes

#### **FASE DE ANÁLISE: Execução Contratual**

**RISCO 06:** Atrasos na execução dos serviços

**Probabilidade:** Baixa

**Impacto:** Alta

**Causa:** Descumprimento dos dispostos no item 5 deste termo

**Dano:** Comprometer as atividades realizadas pelos departamentos de Controle, Contabilidade e Patrimônio.

**Ação preventiva:** A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de mal funcionamento do sistema, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com os responsáveis.

**RESPONSÁVEL:** Fiscal de Contratos.

#### **16. Declaração de viabilidade**

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação é viável.

IPIXUNA DO PARÁ/(PA), 30 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

assinado eletronicamente  
DIEGO LOPES DA SILVA  
MEMBRO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

MATRICULA Nº 100132-9

assinado eletronicamente  
WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR  
MEMBRO  
MATRICULA Nº 265804-6

assinado eletronicamente  
Maristella Moraes Castelo Branco  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

ATESTE DO ORDENADOR DE DESPESAS:

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 109-970-9470  
PÁGINA: 7 DE 7 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84

